



PORTARIA Nº 2058 PUBLICADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria n 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), com base no Laudo Pericial nº 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.003068/2018-35.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/08/2018, data da avaliação do local de exercício do servidor, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : AMANDA NUNES DA SILVA
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 16/08/2018
